

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA PROCURADORIA JURÍDICA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA

Criado pela Lei Nº 623/2009 de 30 de junho de 2.009.

RESOLUÇÃO DE Nº 003/2022

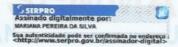
O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária realizada aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11/02/2022), às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Avenida Zeca Abreu, nº 50, Centro, Santana do Araguaia-PA, com a presença de 07 (sete) membros titulares e 01 (um) membro suplente, conforme ata da reunião, aprovaram por unanimidade a prestação de contas referente aos meses de OUTUBRO/2021, NOVEMBRO/2021 e DEZEMBRO/2021.

Santana do Araguaia (PA), 11 de fevereiro de 2022.

CLEITON DA LUZ Assinado de forma digital por CLEITON DA LUZ CARVELI;2512825 CARVELI;25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



MARIANA PEREIRA DA SILVA

Assessora Jurídica SEMMA OAB/TO 10.317